



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 061/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de São José do Inhacorá/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 048/2024, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 24/03/2024 (DOMINGO)	
LOCAL	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mário Müller, Rua João Kuhn, nº 457, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá/RS.
TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: ÀS 9H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h	
CARGO	Dentista; Enfermeiro
TURNO: TARDE – HORÁRIO: ÀS 14H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h	
CARGO	Agente Sanitário; Agente Educacional; Técnico em Farmácia; Operário Especializado

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões do seu turno de prova** (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. **Deverá portar, ainda:**

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **25/03/2024**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **26 a 28/03/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 061/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Telecentro** (Rua da Igreja, nº 415, Bairro Centro, São José do Inhacorá/RS), no horário das **8h às 11h30min.**

5. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **08/04/2024**, às **10h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 13 de março de 2024.

Gilberto Pedro Hammes,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Romeu Inácio Kuntz Wolfart
Assessor de Gabinete.

Publicado no mural em 13/03/2024.